



PORTARIA SEMAD Nº 194/2023 DE 09 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sr. César Sousa Pessoa, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, CONSIDERANDO o Art. 8º, IX da Lei complementar de nº 173/2020, que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO que em 01 de janeiro de 2022, retomou a contagem de tempo para concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças- prêmio e demais CONSIDERANDO os requerimentos das servidoras interessadas e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica,

RESOLVE:

- Art. 1°- INDEFERIR o pedido do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. ELIANE IZIDORIO BATISTA MELO, titular do cargo de Escrituraria, com a matrícula sob nº 30.012-8.
- Art. 2°- INDEFERIR o pedido do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. LUCINEIDE ANA DE SOUSA, titular do cargo de escrituraria, com a matrícula sob nº 30.022-5.
- Art. 3°- INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. SOLON ALVES DA COSTA, titular do cargo de Professor, com a matrícula sob nº 50.476-5.
- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora relacionada acima.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 09 de junho de 2023

GESAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração